



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Pederneiras, 21 de maio de 2025.

À Excelentíssima Senhora Prefeita.

Ref.: Impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 51/2025

Trata-se de impugnação interposta pela empresa RENAULT DO BRASIL LTDA em relação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 51/2025, cujo objeto é a aquisição de um veículo utilitário novo, zero-quilômetro.

Em síntese, requer a impugnante:

- a) que sejam aceitos veículos com direção eletro-hidráulica; e
- b) que seja alterada a capacidade do tanque de combustível para no mínimo 47 (quarenta e sete) litros.

Ressalto ainda que, assim que recebidas, as razões da impugnação foram encaminhados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para manifestação a respeito.

Portanto, após análise da referida impugnação, bem como da resposta enviada através de e-mail, onde a Secretaria de Meio Ambiente houve por bem acatar o pedido da impugnante, solicitando para que seja alterado o respectivo edital, entendemos que a impugnação em tela deve prosperar e que deve ser realizada a referida mudança no instrumento convocatório.

Conclusão:

Ante as considerações retro expostas, conclui-se pelo DEFERIMENTO da impugnação em tela, orientando-se que a Administração modifique o edital nos termos propostos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Eram essas, Senhora Prefeita, as informações a que submetemos à apreciação de Vossa Excelência para que possa decidir a respeito.

Atenciosamente,

CENDY BIAZUZO RAMOS
Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 51/2025

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

DECISÃO

VISTOS, ETC.

ACOLHO, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, AS RAZÕES APRESENTADAS PELAS SECRETARIAS DE MEIO AMBIENTE E DE COMPRAS E LICITAÇÕES, EM FACE DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA RENAULT DO BRASIL LTDA, E DETERMINO QUE SEJA ELABORADO NOVO EDITAL, COM REALIZAÇÃO DAS MUDANÇAS NECESSÁRIAS ONDE COUBEREM E COM A DEVIDA REPUBLICAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS.

DÊ-SE CIÊNCIA AO INTERESSADO.

PEDERNEIRAS, 26 DE MAIO DE 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita